



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marcos Vieira**

AO COORDENADOR/À COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO  
AO COMÉRCIO VAREJISTA

**TERMO DE ADESÃO**

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Varejista, constituída com o objetivo de promover o amplo debate, com a participação dos diferentes segmentos da sociedade, a respeito da aplicação de políticas públicas e do desenvolvimento do setor varejista em Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 24/02/2023, às 14:40.

---